



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 35/2021

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO**
IFMG-CAMPUS FORMIGA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE tonar público o resultado preliminar do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas no Edital 35/2021 do IFMG-Campus Formiga, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021, conforme abaixo:

CANDIDATO (A)	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Robson de Castro Ferreira	1553267	128,18	1º
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	87,29	2º
Breno Valente Fontes Araújo	3151723	54,29	3º

RECURSO: o candidato que desejar interpor recurso contra este resultado preliminar deverá enviar documento devidamente embasado pelo sistema SEI, utilizando para isso o seu respectivo processo de inscrição, encaminhando o mesmo para a unidade CFO-CAD, nos dias **16/12** e **17/12/2021**, conforme cronograma divulgado no edital nº 35/2021.

23211.002203/2021-93

Formiga, 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 15/12/2021, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1039851** e o código CRC **93C6B816**.

23211.001903/2021-61

1039851v1